



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 476

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2012

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	5
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	6
Secretaria Municipal da Educação	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Procuradoria Geral do Município	7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

##### DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### DESIGNAR

IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ, para exercer a função de Chefe da Divisão de Eventos - FG-4, na Assessoria de Comunicação, a partir de 28 de fevereiro de 2012.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

##### DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Coordenadoria da Juventude e Esportes, no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2012:

413004178 – ABEL AIRES FERNANDES FILHO;  
413004165 – ABEL DIAS FERNANDES;  
413004166 – ADÃO PEREIRA DOS SANTOS;  
413004344 – ANTONIO DE PAULA BEZERRA;  
413004164 – DIEGO REGIS MARTINS ARRUDA;  
413004167 – ERISVALDO GONÇALVES DA SILVA;  
413004177 – IRENILDE BOTELHO DE SOUSA;  
413004180 – EVA MARIA DA CONCEIÇÃO;  
413004679 – ISMAEL FERREIRA DA ROCHA;  
413004168 – JANDIRA SAMPAIO DE OLIVEIRA CRUZ;

413004169 – JOAQUIM FERREIRA DA SILVA;  
413004161 – JOSÉ FRANCISCO DE BARROS;  
413004179 – KATRICIA MOTA SOUSA;  
413004163 – LOURDES ANASTÁCIO DA SILVA;  
413004172 – RODRIGUES DOS SANTOS;  
413004170 – VALDECI GOMES DE OLIVEIRA;  
413004176 – WASHINGTON LUIZ BARROS DE AMORIM.

Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012:

ADÃO BORGES LEAL;  
EDMAURO DE OLIVEIRA;  
JANYEL FERREIRA DE SOUSA;  
JOANATAS FERREIRA LIMA;  
MAGNO AURÉLIO SALES DIAS;  
MARCELO MAGNO GONÇALVES;  
MARCEL NUNES DE SOUZA;  
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS;  
MOZART MOREIRA;  
VENCESLAU RODRIGUES DA SILVA FILHO;  
WANDER RODRIGUES DE MORAIS.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a

partir de 1º de março de 2012:

ELIENE PEREIRA DA SILVA;  
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES;  
GILDEMAR MENDES DE OLIVEIRA;  
LUZINALDO BORGES BRASIL;  
ZILDIMAR FERNANDES DA SILVA.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de fevereiro a 30 de junho de 2012:

Professor – PI-40h:  
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ RESENDE.

Professor – PII-40h:  
ELIANE MARIA BORBA BUENO.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DINAR COELHO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de fevereiro a 27 de julho de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo Interino

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público IVANILDA FERREIRA ALVARENGA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSEFA RODRIGUES SOUSA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 13 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

LÍLIAN SILVA MONTEL, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de fevereiro a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SUENY MARIA DE CASTRO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THIAGO EDUARDO DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 16 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELMARA OLIVEIRA BARROS, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 10 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JACQUELINE RODRIGUES REZENDE, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de março de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
413004317 – DOMINGA DA SILVA SANTOS.

Odontólogo-40h:  
413004330 – ANTENOR FAUSTINO MARQUES JUNIOR.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º

871, de 1º de março de 2000, resolve

**PRORROGAR**

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2012:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
413003957 – ERI DAIANA DA SILVA.

Médico-40h:  
413003961 – JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA.

Psicólogo-40h:  
413003892 – ELKE CABRAL DO CARMO;  
413004475 – VIVIANE BARBOSA CARVALHO LESSA.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**PRORROGAR**

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR, matrícula 413004313, para exercer o cargo de Médico, carga horária 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de março de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**PRORROGAR**

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor MAURICIO SHIGUEO OSHIRO, matrícula 413004327, para exercer o cargo de Médico, carga horária 40h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 7 de março de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**PRORROGAR**

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
413004537 – PATRYCK AUGUSTO SOUSA ARAÚJO.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
413004542 – JOSÉ PEREIRA SOARES JUNIOR.

Médico-20h:  
413004353 – IVO SIQUEIRA CISI;  
413004326 – ADELMO AIRES NEGRE.

Psicólogo-40h:  
413004398 – DANIELE GOMES TEIXEIRA.

Enfermeiro-40h:  
413004495 – MARIA DA GUIA PEREIRA LEITE.

Farmacêutico/Bioquímico-40:  
413004329 – JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA MARTINS.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**PRORROGAR**

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de março de 2012:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
413004332 – SIMONE ALVES ROMÃO.

Médico-20h:  
413004633 – DANIELA MARIA EDILMA JAPIASSÚ CUSTÓDIO.

Odontólogo-40h:  
413004324 – MARIANA VENDRAMINI CAMPOS GOVEIA.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**PRORROGAR**

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos

servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2012:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
413004331 – CRISON DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA.

Psicólogo-40h:  
413004328 – JUCIARA CRISTINA TEIXEIRA.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDMYLLA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Enfermeiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de fevereiro de 2012:

Médico-40h:  
ELIANE XAVIER DOS SANTOS.

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
VALDIRENE ALVES DA SILVA.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de fevereiro de 2012:

Médico-20h:  
JOSENYLDA CALIXTO DE BARROS.

Enfermeiro-40h:  
SARA JANE GUIMARÃES MONTOVANI.

Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA LUIZA MOREIRA MACIEL, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SERAFIM RODRIGUES BEZERRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 11 de novembro de 2011.

Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Finanças

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Processo nº 2011053712. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros. Empresa Vencedora:

EXPRESSO MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 25.019.563/0001-52, item 01, valor global R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais). Data da realização: 17/02/2012.

Palmas-TO, 02 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº. 03/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADABEZERRA E TEIXEIRA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 03/2011, que tem por objeto a locação de 03(três) máquinas trituradoras de galhadas, para auxílio as atividades de poda e remoção de galhadas em diversas áreas do Município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90(noventa) dias a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 39017/2010, relativo ao pregão Presencial n.º 165/2010, nos termos do art. 57, §1º, inc. I, da lei n.º 8.666/93.

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 224, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na reforma do telhado e elétrica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Paulo Freire	2012003540	R\$ 178.411,05

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

## Secretaria Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 126 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das

atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Adriana Victor Ferreira Lopes, matrícula funcional 170.791, ocupante do cargo de Diretora de Atenção à Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, marcada para 1º a 30/03/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### PORTARIA N.º 127 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 11 (onze) dias de férias ao servidor público municipal Cláudio Gilberto Garcia, matrícula funcional nº 324.551, Diretor de Vigilância em Saúde, relativamente ao período de 2007 a 2008, a serem usufruídas no período de 24 de fevereiro de 2012 a 05 de março de 2012, anteriormente marcada para 1º a 30 de julho de 2008 e suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 427/2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias do referido benefício, em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha  
Secretário

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº02 DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2009

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS S/S LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados litotripsia extracorpórea, instalação endoscópica de cateter duplo J, cateter duplo J, cistoscopia/uretroscopia e urodinâmica completa aos usuários do SUS, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 40593/2008.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 40593/2008, nos termos da Lei 8.666/93.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### RESULTADO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE

TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2012 DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Resultado Final da Seleção de Técnico Social previsto no chamamento público disponibilizado no Diário oficial de 02 de fevereiro de 2012. Conforme elencado no Termo de Referência, 03 candidatos foram classificados nesta seleção. Caso o primeiro colocado não tome posse, o segundo será convocado, não assumindo o segundo, convocar-se-á o terceiro. Caso nenhum dos três se apresentem, será realizado um novo processo seletivo. Segue abaixo os nomes dos classificados: 1ª - IZABEL MOTA SILVA ARAÚJO; 2ª - ORLEANS DE SOUSA ALVES e 3ª - SERGIO ROBERTO JORGE ALVES.

Nesse sentido convoca-se o primeiro colocado a se apresentar junto a SEDUH no prazo de dez dias munido dos seguintes documentos: cópia do RG, CPF, PIS/PASEP/ Título eleitoral com comprovante da última votação, comprovante de endereço, diploma de conclusão de curso, carteira profissional com número de inscrição no devido conselho de classe, autorização de crédito do salário em conta devidamente assinada. Todas as cópias deverão ser autenticadas.

Evercino Moura dos Santos Junior  
Secretário

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Mirian Vieira Duarte.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade da servidora Mirian Vieira Duarte, matrícula nº 41325241, lotada na Secretaria Municipal de Governo por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício/SEPLAG/GAB nº 835/2011, Autos do Processo nº 4537/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art.131 Incisos, I, II e III da lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador do Município matrícula nº 40601 Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria, abrangendo a assinatura dos Boletins de Direito Municipal (BDM), Direito Administrativo (BDA) e Licitações (BDL), de interesse da Procuradoria Geral do Município, conforme especificações e discriminações contidas no Processo n.º 1891/2012.

VALOR: RS 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 1891/2012, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade: 2300, Classificação Funcional: 04.122.0128-2.903, Elemento: 3.3.90.39, Sub-Elemento: 39.66.00 Vínculo: 0010.00.199, conforme NE 1899.

### CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Palmas, conforme determina o artigo 19 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da Sessão a realizar-se no dia 05 de março de 2012, às 14:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Procurador Geral do Município de Palmas, nesta cidade, para apreciação da seguinte pauta:

Deliberação acerca dos autos do Processo Administrativo n.º 6067/2012.

Dê-se ciência.

Palmas-TO, 28 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
Presidente do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS